



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 058 DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ANTONIO SANTO BARREIRO.
- PORTARIA Nº 059 DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LUCIDELIA FELIZ LEITE.
- PORTARIA Nº 060 D 17 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LISSANDRA MICAELLA TELES, PELO PRAZO DE 120 DIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA - ATO CONTRATO Nº 001-2023-FMAS-D - CONTRATADA: LETICE DE JESUS ARAUJO GOMES
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 224-2022 PROCESSO DE DISPENSA Nº 165-2022-D.-CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

AVISOS

- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 043 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 023/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ANTONIO SANTO BARREIRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	03/06/2022 A 02/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	17/01/2023 A 15/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	16 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 059, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 024/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LUCIDELIA FELIX LEITE:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2021 A 01/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	17/01/2023 A 15/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	16 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
CPF. 334.864.685-53
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 060/2023, 17 JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 026/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **LISSANDRA MICAELLA TELES SOUZA**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) dias, computados a partir de 01/12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2022.


SILVANO BRITO SANTOS
CPF: 334.864.685-53
Prefeito
Silvano Brito Santos
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

ATO CONTRATO Nº 001-2023-FMAS-D

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2023-D.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.921.920/0001-57 neste ato representado pela Gestora do Fundo, Josimélia de Almeida Costa da Silva, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: Letice de Jesus Araujo Gomes, inscrita no CPF nº 318.476.288-26, residente na Rua Marechal Deodoro, 19-Oliveira dos Brejinhos-Ba.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel residencial situado na Rua Daniel Brito - Centro de Oliveira dos Brejinhos- Ba, com a finalidade de oferecer moradia digna à família de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 04 de julho de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ASSINATURAS: 04 de janeiro de 2023- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – SILVANO BRITO SANTOS - Contratante/ Letice de Jesus Araujo Gomes – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 11 de janeiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 224-2022 PROCESSO DE DISPENSA Nº 165-2022-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, sediada na com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 01 de novembro de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2022. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Roberval de Cassia Meira – pela contratada.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ nº 13.798.905/0001-09

PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 043 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 – CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA PATRICIA SILVA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 043 de 02 de janeiro de 2023 – Concede férias regulamentares de 30 dias a Servidora Pública Patricia Silva dos Santos.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Publicação: Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023 • Ano V | n ° 887.

Data: Oliveira dos Brejinhos, 17 de janeiro de 2023.

Assina: Silvando Brito Santos – Prefeito Municipal.